



Relatório de Avaliação Anual

**PLANO DE
PREVENÇÃO
DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS**

2025



Índice

1.	Lista de Siglas	2
2.	Nota Introdutória.....	3
3.	Sumário Executivo	4
4.	Enquadramento.....	5
4.1.	Estrutura organizacional.....	5
5.	Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e corretivas	7
5.1.	Compras	8
5.2.	Relatório Financeiro	9
5.3.	Contas a receber e créditos.....	10
5.4.	Gestão de Tesouraria	11
5.5.	Função Fiscal e Legal	12
5.6.	Ativos Fixos	13
6.	Monitorização da Implementação do Plano.....	14
7.	Recomendações	15

1. LISTA DE SIGLAS

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

PPR – Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Do artigo 6º, nº4, alínea b do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao DL nº 109- E/2021, de dezembro, resulta a necessidade de elaboração do relatório de avaliação anual, referente à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, face às situações constantes no Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) das entidades abrangidas.

A avaliação anual contou com o envolvimento de dirigentes, trabalhadores e coordenadores com responsabilidade nas áreas/atividades previamente identificadas pelo PPR, tendo sido analisado o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas com indicação da expectativa da sua plena implementação.

Neste âmbito, o presente relatório identifica o trabalho efetuado pelo Grupo FastFiber relativamente ao grau de implementação do PPR e das medidas preventivas e corretivas nele previstas.

O Grupo FastFiber, tendo por alicerce o Programa de Cumprimento Normativo previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), incorpora além do PPR:

- O Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- O Código de Ética e Conduta¹;
- O Programa de Formação²;
- Os Canais de Denúncia, conforme descritos no Código de Ética e Conduta.

¹ Encontra-se aprovado e divulgado na rede interna da empresa (intranet) e no site público em https://fastfiber.pt/wp-content/uploads/2026/04/Codigo_de_Etica_e_Conduta.pdf

² Realizado

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Grupo FastFiber considerou os riscos detalhados por área/atividade do Grupo, classificando-os pela probabilidade de ocorrência, impacto e nível de controlo. Para o cumprimento do DL nº 109-E/2021, 9 de dezembro, e após aprovação do PPR 2022 a 9 de junho de 2022:

- Procederam-se a atualizações do Código de Ética e Conduta da organização, tendo as novas versões sido publicadas no sítio da empresa na internet e na rede interna da empresa em março de 2026.
- Foram implementados como procedimentos de compliance:
 - Procedimento de Gestão e Registo de Ofertas e Hospitalidades;
 - Procedimento de Gestão e Registo de Conflito de Interesses;
 - Procedimento de Avaliação de Terceiros.
- Foram conduzidas várias ações de formação e sensibilização a colaboradores, nomeadamente ações de formação nos procedimentos de compliance acima referidos durante o ano de 2025, para além da formação que faz parte dos processos de *onboarding*.
- Foram mantidas as rotinas de registo de documentação necessária na plataforma RGCP criada pelo MENAC, atualizando-se mensalmente a informação de monitorização de cumprimento normativo.

Realizou-se um trabalho de monitorização, de forma a aferir o risco decorrente das funções e/ou atividades. Neste sentido foram identificadas quarenta e duas medidas preventivas, algumas delas comuns a diferentes atividades ou áreas. Verificou-se que o grau de implementação das medidas preventivas existentes é alto, verificando-se uma percentagem de implementação dos trabalhos previstos de 98%.

4. ENQUADRAMENTO

4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A FastFiber tem uma equipa de gestão composta por cinco membros: *Chief Executive Officer*, *Chief Financial Officer*, *Chief Marketing Officer*, *Chief Technology Officer* e General Counsel.

A atual estrutura orgânica da FastFiber é a que consta do seguinte organograma:

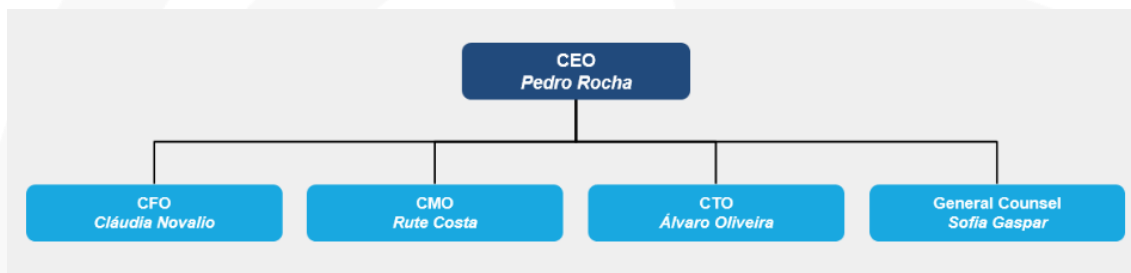


Figura 1 - Estrutura orgânica da FastFiber

CFO (*Chief Financial Officer*)

Responsável pelas áreas de gestão financeira da FastFiber (contabilidade, tesouraria, financiamento, fiscalidade, faturação), assim como pelas áreas de planeamento e controlo de gestão, gestão de risco e controlo interno, visando assegurar o equilíbrio financeiro da FastFiber e potenciar o seu crescimento e desenvolvimento sustentável.

CMO (*Chief Marketing Officer*)

Responsável pela gestão comercial e gestão de produto da FastFiber, área cujo objetivo principal é assegurar o desenvolvimento sustentado do negócio da FastFiber, nomeadamente através da exploração de novas oportunidades em termos de potenciais clientes e desenvolvimento do portfolio de produtos, aspetos considerados fulcrais para o crescimento da empresa.

Coordena também o *procurement* de infraestruturas, que envolve a gestão dos respetivos fornecedores, estabelecendo com estes relações de parceria que permitam o desenvolvimento e exploração da rede instalada de acordo com o definido.

Assegura ainda a gestão da qualidade, bem como a comunicação interna e externa da FastFiber.

CTO (*Chief Technical Officer*)

Responsável por todas as questões relativas à tecnologia de rede e de sistemas de informação na organização, alinhando as tecnologias com as estratégias do negócio e garantindo que o crescimento da empresa tem sustentação numa base tecnológica estável e *future-proof*.

Coordena as ações de desenvolvimento de rede e dos sistemas de informação, garantindo a harmonização de processos transversais às várias áreas.



General Counsel

Responsável pelos temas jurídicos, regulatórios e de *compliance* da Empresa, por assegurar o apoio ao negócio, por garantir a identificação e implementação interna de novas disposições legais e regulamentares, por coordenar e controlar o enquadramento de ESG, por assegurar a boa governança corporativa, coordenando igualmente as áreas de Recursos Humanos e de *Facilities*.

5. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

O PPR do Grupo FastFiber considerou os tipos de riscos associados, nomeadamente às atividades/áreas de suporte desenvolvidas pelas empresas, assim como às áreas geográficas em que as empresas do Grupo atuam. No mapeamento realizado, foram identificadas as seguintes atividades/áreas de risco como mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas:

- Compras;
- Relatório Financeiro;
- Contas a receber e créditos;
- Gestão de tesouraria;
- Função fiscal e legal e
- Ativos Fixos.

Neste âmbito, e como supramencionado, foram delineadas medidas de prevenção, que constam nas tabelas abaixo. Por área/ atividade:



5.1. COMPRAS

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Consulta ao mercado, avaliar e negociar propostas• Selecionar, qualificar e avaliar fornecedores• Gerir contratos• Gerir contratação de viagens• Realizar encomendas• Requisitar bens e serviços• Receber e conferir bens e serviços	Delegação de competências	Implementada
	Código de Ética e de Conduta	Implementada
	Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna	Implementada
	Auditoria Externa	Implementada
	Segregação de funções de processamento e de autorização	Implementada
	Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de aquisição de bens e serviços	Implementada
	Políticas e normativos do Grupo	Implementada
	Procedimento de Gestão e Registo de Conflito de Interesses e Procedimento de Avaliação de Terceiros.	Implementada

Tabela 1. Implementação de medidas preventivas (compras)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para a área de compras constata-se que estão implementadas 8 (oito) medidas das 8 (oito) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.



5.2. RELATÓRIO FINANCEIRO

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Encerramento de contas• Processo de consolidação• Elaboração das demonstrações financeiras.	Auditoria Externa	Implementada
	Planeamento e controlo de gestão (validação da coerência da informação das DFs e análise de todas as contas)	Implementada
	Área de consolidação da MEO (análise das contas críticas e principais variações)	Implementada
	Delegação de competências	Implementada
	Manual de Políticas Contabilísticas	Por Implementar
	Código de Ética e de Conduta	Implementada
	Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna	Implementada
	Segregação de funções de processamento e de autorização	Implementada
	Políticas e normativos do Grupo	Implementada
	Procedimento de Gestão e Registo de Ofertas e Hospitalidades	Implementada

Tabela 2. Implementação de medidas preventivas (Relatório Financeiro)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Relatório Financeiro” constata-se que estão implementadas 9 (nove) medidas das 10 (dez) previstas, perfazendo uma percentagem de 89%, sendo que existe uma medida preventiva ainda por concluir – “Manual de Políticas Contabilísticas”, ainda que a mesma não se releve gravosa, pois foi realizada a auditoria externa às contas do Grupo e não foram identificadas quaisquer não conformidades relativamente às políticas contabilísticas seguidas. Ainda assim, a empresa tem por objetivo a conclusão do Manual de Políticas Contabilísticas em 2026.

5.3. CONTAS A RECEBER E CRÉDITOS

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Faturar serviços • Processar notas de crédito a clientes • Processar recebimentos • Gerir ordem de encomendas de clientes • Gestão de crédito e cobrança 	Delegação de competências	Implementada
	Código de Ética e de Conduta	Implementada
	Procedimento de Gestão e Registo de Conflito de Interesses e Procedimento de Avaliação de Terceiros	Implementada
	Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna (planeamento e controlo)	Implementada
	Reconciliações bancárias	Implementada
	Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)	Implementada
	Auditoria Externa às contas da FastFiber	Implementada
	Análise das contas a receber (Contabilidade)	Implementada

Tabela 3. Implementação de medidas preventivas (Contas a receber e créditos)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Contas a Receber Crédito” constata-se que estão implementadas 8 (oito) medidas das 8 (oito) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

5.4. GESTÃO DE TESOURARIA

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a gestão de tesouraria, garantir a verificação da legalidade e regularidade das operações de tesouraria; • Realizar pedidos de alteração dos poderes de movimentação das contas bancárias junto da instituição financeira • Efetuar reconciliações bancárias 	Delegação de competências	Implementada
	Código de Ética e de Conduta	Implementada
	Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna (planeamento e controlo)	Implementada
	Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)	Implementada
	Reconciliações bancárias	Implementada
	Auditoria Externa às contas da Fastfiber	Implementada
	Acesso restrito a contas bancárias por assinaturas ou senhas autorizadas	Implementada

Tabela 4. Implementação de medidas preventivas (Gestão de Tesouraria)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Gestão de Tesouraria” constata-se que estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%;

5.5. FUNÇÃO FISCAL E LEGAL

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Gestão do contencioso fiscal e legal 	Delegação de competências	Implementada
	Código de Ética e de Conduta	Implementada
	Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna (planeamento e controlo)	Implementada
	Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)	Implementada
	Procedimento de Gestão e Registo de Conflito de Interesses e Procedimento de Avaliação de Terceiros	Implementada

Tabela 5. Implementação de medidas preventivas (Função Fiscal e Legal)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividades Legais e Fiscais constata-se que estão implementadas 5 (cinco) medidas das 5 (cinco) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

5.6. ATIVOS FIXOS

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda dos ativos • Assegurar a atualização da base de dados 	Delegação de competências	Implementada
	Código de Ética e de Conduta	Implementada
	Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna	Implementada
	Auditoria Externa	Implementada
	Segregação de funções de processamento e de autorização	Implementada
	Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de compra e alienação de ativos	Implementada
	Políticas e normativos do Grupo	Implementada
	Procedimento de Gestão e Registo de Conflito de Interesses, Procedimento de Avaliação de Terceiros e Procedimento de Gestão e Registo de Ofertas e Hospitalidades	Implementada

Tabela 6 . Implementação de medidas preventivas (Ativos Fixos)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para “Ativos Fixos” constata-se que estão implementadas 8 (oito) medidas das 8 (oito) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

6. MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Conclui-se que houve um esforço institucional para implementar e cumprir o Programa de Cumprimento Normativo e para cumprir as medidas preventivas identificadas no PPR.

Da análise realizada é possível concluir que:

- O Plano de Prevenção de Riscos encontra-se implementado;
- As medidas preventivas identificadas no PPR foram cumpridas, sendo a sua implementação de 98%, sendo que, os 2% por cumprir serão alvo de reforço de controlo sujeita a reavaliação por parte da auditoria interna em 2026.
- O Código de Ética e Conduta encontra-se atualizado e publicado;
- Foi realizado um Plano de Formação constituído por várias matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e Código de Ética e Conduta;
- O Canal de Denúncias encontra-se publicado e disponível no sítio oficial da FastFiber.

A avaliação e monitorização da execução do PPR constitui um elemento essencial no reforço do sistema de controlo interno dos processos relacionados com compras, relatório financeiro, contas a receber crédito, gestão de tesouraria, função legal e fiscal e ativos fixos.

Por fim, é importante mencionar que o controlo do Plano de Cumprimento Normativo (PCN) se encontra garantido através da nomeação, em dezembro de 2023, do responsável pelo cumprimento normativo do mesmo (CEO).



7. RECOMENDAÇÕES

Com o intuito de manter a eficácia operacional das medidas preventivas recomenda-se que:

- Continue a ser cumprida a calendarização da execução das medidas;
- Se continue a manter um responsável por cada área/atividade elencada para promover uma monitorização mais efetiva e
- Se mantenha a reapreciação anual da criticidade dos riscos avaliados.

O presente relatório deve ser publicado, nos termos do art.º 6º, nº 6, do RGPC.



FASTFIBER
Aproximamos Portugal